



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **JND 4273 /2015**
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

L I D O
Em, 23/06/15

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, TORNAR FERIADO O DIA DO PROPAGANDISTA E VENDEDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COMEMORADO ANUALMENTE NA DATA DE 14 DE JULHO.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, tornar feriado o dia do propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, comemorado anualmente na data de 14 de julho.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação que tem por objetivo precípuo a valorização dos profissionais Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos.

Oportuno destacar que o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos foi regulamentada pela Lei nº 6.224, de 14 de julho de 1975, bem como, tramita na Câmara Legislativa do Distrito Federal o PL 977/2012, que visa incluir a referida data no Calendário Oficial do Distrito Federal.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de  de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 4273 / 2015
Folha Nº 01 **BIA**

APROV. 23Jun2015 09:58
Edy (259)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 4273, 2015
Folha Nº 02 BIA